



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 925/2018 de 13 de Abril de 2018

Câmara Municipal de Brasnorte Lançado no Livro de Registro de	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>925</u> /2018	
Em <u>13/04</u> de 2018	
 Sec. Geral	

“Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipais Efetivos para compor a Comissão instauradora de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apuração sumária dos fatos elencados na denúncia apresentada pelo vereador Reginaldo Martins Ribeiro atinentes a possíveis irregularidades no serviço público no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 043/2011 de 22 de dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais Efetivos para compor a Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:

§1º - São membros da Comissão:

I - VERA LUCIA TEIXEIRA CARVALHO BRAGA

Técnico Legislativo - CPF: 012.594.271-02

Presidente da Comissão

II - GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS

Técnico Legislativo - CPF: 021.156.281-52

Relatora / Secretária da Comissão

III - DANIELE ANGOLA DA CRUZ

Recepcionista - CPF: 039.223.041-09

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO




Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos de que trata o Processo Nº 001/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos treze dias do mês de Abril do ano 2018 (dois mil e dezoito).


Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 13/04/18

